



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

MEMORANDO SIGA Nº TRF2-MEM-2024/01679

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

De: SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA ESPECIALIZADA
Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Assunto: Serviço de informação ao cidadão

Prezado Sr. Assessor,

em atenção ao Memorando nº TRF2-MCI-2024/00008, informo que a ordem de votação, nas sessões de julgamento realizadas pela 8ª Turma Especializada, considera a antiguidade dos seus membros neste Eg. Tribunal, conforme abaixo relacionado:

Desembargador Federal Ferreira Neves - vogais: Desembargadores Luiz Paulo da Silva Araújo e Guilherme Diefenthaeler;

Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho - vogais: Desembargadores Guilherme Diefenthaeler e Marcelo Pereira da Silva;

Desembargador Federal Guilherme Diefenthaeler - vogais: Desembargadores Marcelo Pereira da Silva e José Ferreira Neves;

Desembargador Federal Marcelo Pereira da Silva - vogais; Desembargadores José Ferreira Neves e Luiz Paulo da Silva Araújo.

Cordialmente,

- assinado eletronicamente -
NILVETE MARIA NOGUEIRA
Diretor(a) de Subsecretaria

Classif. documental

40.01.01.05



TRF2MEM202401679A